



PARECER Nº 01 /2018 -CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 348/2018 que
"Concede o Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Senhor João Francisco
Britto Souza".**

AUTOR: Deputado JULIO CESAR

RELATOR: Deputado JUAREZÃO

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 348/2018, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Francisco Britto Souza".

Foram ressaltadas pelo Autor as realizações do homenageado e os resultados alcançados com suas honrosas atividades no âmbito da Justiça Eleitoral do Distrito Federal.

A proposição em tela não recebeu emendas no prazo.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em análise visa conceder o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Francisco Britto Souza.

Nos termos da alínea "I", do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
PDL Nº 348	/ 2018
Fls. Nº 04	Marlon

 1



parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito:

"I – analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

(...)

1) concessão de título de cidadão honorário e benemérito;"

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.'

Temos que a iniciativa se encontra amplamente respaldada sob o ponto de vista legal e regimental, ainda mais porque estão satisfeitos os requisitos dispostos na Resolução n.º 250/2011/CLDF.

Conforme justificado pelo nobre autor, esse cidadão é exemplo de batalhador, tendo inúmeros resultados alcançados com suas honrosas atividades no âmbito da Justiça Eleitoral do Distrito Federal.

Pelo exposto, somos pela APROVAÇÃO, no mérito, do Projeto de Decreto Legislativo nº 348, de 2018, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 2018.

Deputado Distrital **JUAREZÃO**
PSB

